



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

**23/04/2025 12:07:17**

Período de Competência

**04/2025**

Município de Prestação do Serviço

**Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação

**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**

Exigibilidade do ISS

**Exigível em Aracaju**



#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**C.P.B. HOTEIS E TURISMO LTDA-EPP**

Nome Fantasia

**REAL CLASSIC HOTEL**

CPF/CNPJ

**32.717.514/0001-59**

Inscrição Municipal

**377850**

Inscrição Estadual

**270727558**

Simples Nacional

**Sim**

Email

**nf@realclassichotel.com.br**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(79) 2106-7000**

Endereço

**RUA CONST GENIVAL MACIEL, 13, Coroa do Meio - CEP: 49035-000 - Aracaju - SE**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**MARCELO LOPES DA PONTE**

CPF/CNPJ

**773.886.743-49**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

**QUADRA CA 8, 101, LOTE 1 - Setor de Habitações Individuais Norte - CEP: 71503-508 - Brasília - DF**

#### SERVIÇO PRESTADO

**0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). CNAE: 5510801**

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM

PERÍODO: 13/04 A 16/04/2025

#### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
<b>1.051,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.051,97</b>	<b>5,0000</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	<b>Valor Total da Nota (R\$)</b>
<b>52,60</b>	*****	<b>0,00</b>	<b>1.051,97</b>	<b>1.051,97</b>

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 141,49 Federal e R\$ 31,56 Municipal. Fonte: IBPT [F11483]

ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 2006;

Visualizado em: 23/04/2025 12:07:17

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.